



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 322, de 7 de maio de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 458.482,34 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
002580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00161-058 REFORMAS E MELHORIAS DE ESPAÇOS CULTURAIS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	14.000,00
002630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.392.00162-059 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
002640 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09002 - 12.361.00175-074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	142.873,84
003300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	142.873,84

PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-097 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	54.000,00
004200 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	54.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	21.000,00
004230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	21.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10002 - 27.811.00212-102 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
004400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 10002 - 27.812.00222-104 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$	17.900,00
004490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	17.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.122.00022-111 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	22.000,00
004740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.602.00411-114 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	19.000,00
004850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	19.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 13002 - 08.244.00452-140 APOIO ÀS ORGANIZ SOCIAIS COMUNITÁRIAS DE TOLEDO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	13.782,50
005690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	13.782,50

PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	7.350,00
006220 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	7.350,00

PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.302.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAUDE NAS UNID DE SAUDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	41.000,00
006670 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire	R\$	41.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROT SOCIAL BÁSICA - INFÂNCIA E ADOLES - FMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 2

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.800,00
007990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	4.800,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.776,00
008050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	8.776,00
PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	16.000,00
008230 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	16.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18003 - 15.782.00051-219 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	23.000,00
008990 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	23.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19003 - 26.782.00311-226 CONSTR,AMPL,REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.000,00
009360 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Ant.....	R\$	1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	458.482,34

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados:

I – os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	21.765,00
002590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	21.765,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	10.000,00
002600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	19.240,00
002610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	19.240,00
PROJETO/ATIVIDADE 09003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	142.873,84
003740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	142.873,84
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-097 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
004260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10001 - 27.122.00022-098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
004290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 10002 - 27.811.00211-100 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	52.900,00
004350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	52.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 10002 - 27.811.00212-103 MANUT E CONSERV DE EQUIP E ESPAÇOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
004460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 11003 - 22.661.00241-115 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	41.000,00
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	41.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13001 - 04.122.00022-137 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	13.782,50
005520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	13.782,50
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00351-159 CONSTR,AMPL,REFOR,MELH E EQUIP UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	21.000,00
006220 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire	R\$	21.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.301.00352-160 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.350,00
006250 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	7.350,00
PROJETO/ATIVIDADE 14002 - 10.302.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAUDE NAS UNID DE SAUDE		
3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	20.000,00
006600 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Adm Dire	R\$	20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.241.00422-190 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/ IDOSO		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I Toledo, 10 de maio de 2010 Edição nº 020 Página 3

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	12.776,00
007800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	12.776,00
PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00451-196 INFRAESTRUTURA DE CRAS, CREAS E CENTROS ASSISTENCIAIS		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.000,00
008070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00452-198 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	5.000,00
008170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
008190 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16003 - 08.244.00522-204 APOIO E INC DOS ÓRGÃOS DE CONTR SOCIAL E DEFESA DE DIR		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	4.800,00
008430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	4.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 18002 - 26.782.00491-216 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	23.000,00
008950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Adm Direta - Exercício Cor.....	R\$	23.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	457.482,34

II – superávit financeiro de exercício anterior da fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota parte do Fundo de Participação dos Municípios	30/04/10	684.840,98
Ministério da Fazenda	Transferência Financeira do ICMS	30/04/10	54.862,36
Ministério da Fazenda	Cota parte do Imposto sobre a propriedade	05/05/10	186,87
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa PróJovem-Proteção Social Básica	30/04/10	7.537,50
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa Bolsa Família-IGD	30/04/10	4.761,75
Fundo Nacional Saúde-FNS	Consórcio Intermunicipal de Saúde	05/05/10	62.482,63
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Programa Nacional Alimentação Escolar-PNAE	06/05/10	94.152,00
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Programa Nacional Transporte Escolar-PNATE	06/05/10	33.570,10

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 4

DECRETO Nº 323, de 7 de maio de 2010

Reconhece a existência, como via pública, de trecho de estrada rural situada no Distrito de Dois Irmãos, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea "n" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no artigo 27 da Lei nº 1.945/2006,

considerando o contido em Termo de Declaração firmado em 29 de abril de 2010 por moradores do Distrito de Dois Irmãos, neste Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecida a existência, como via pública, há mais de vinte anos, da estrada rural com início na Estrada 1º de Março (24º37'16.8"S e 53º55'36.9W), dentro da Vila de Dois Irmãos, percorrendo os lotes rurais nºs 50, 54 e 55 do 6º Perímetro da Linha Marreco, em sentidos Sul e Sudeste, por 1.700 metros, e depois em sentido Oeste, por 1.200 metros, nos lotes rurais nºs 56, 57 e 28 do mesmo Perímetro, até chegar nas coordenadas 24º37'45.5"S e 53º56'47.8W, no Distrito de Dois Irmãos, neste Município, com extensão total aproximada de 2.900 m.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 172, de 5 de maio de 2010

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Luciane Bosquette Marin**, do cargo de Professor II, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 10 de maio de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 13613, de 3 de maio de 2010;

II – **Cintia Andrea Ferreira da Silva**, do cargo de Médico I -Ultrassonografista, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 30 de abril de 2010, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 12433, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 5 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 174, de 7 de maio de 2010

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Aparecida Odila Moreno Strazzi** em um cargo de Professor I da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 e § 1º da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 12.457, de 22 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Aparecida Odila Moreno Strazzi** em um cargo de Professor I, Grupo Ocupacional B-8, com proventos correspondentes ao Padrão 2, Referência "J" da Tabela B-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 1.469,28 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 15 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 5

PORTARIA Nº 175, de 7 de maio de 2010

Aposenta, por tempo de contribuição, a servidora **Maria de Lourdes Bis Mazzaferro** no cargo de Assistente em Administração II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 13.722, de 3 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por tempo de contribuição, a servidora **Maria de Lourdes Bis Mazzaferro** no cargo de Assistente em Administração II, Grupo Ocupacional A-1, com proventos correspondentes ao Padrão 6, Referência “M” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 2.343,35 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 12 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 90

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO CIVIL: THIAGO BETTEGA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de maio de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de maio de 2010.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 6

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 17/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão de obra) dos serviços na Rua **Anor Normelio Dei Svaldi, Jardim Bressan**, neste Município de Toledo-Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
32052	021	324	32048	021	045	32047	021	033
32059	014	103	32058	014	061	32055	022	137
37388	022	147	36665	022	010	37389	022	065
32054	022	100	32109	013	147	32108	013	137

Art. 3º Planilha de Serviços e custo da obra:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL PARCIAL
Movimentação de terra- escavação (em1ºCT).	M3	96,00	3,60	345,60
Regularização e comp.sub-leito 100% PN	M2	640,23	1,45	928,34
Brita Graduada – 100% PI (12 cm)	M3	78,83	60,00	4.729,80
Imprimação com CM-30	M2	640,23	2,10	1.344,49
Pintura de ligação com Emulsão RR1-C(CT)	M2	640,23	1,45	928,34
C.B.U.Q. Com CAP50/70 –Massa Fina 3,00cm	ton	48,02	180,00	8.643,60
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				11.844,11

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 16.920,17 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais e dezessete centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 5.076,06 (cinco mil, setenta e seis reais e seis centavos).

Art. 6º O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 26,42 (vinte e seis reais e quarenta e dois centavos).

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2010 (04/05/2010).

Toledo, 4 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 18/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão de obra) dos serviços na **Rua Pres. Deodoro da Fonseca**, entre as Ruas Hermes da Fonseca e Vinícius de Moraes, Bairro Pancera, Loteamento Filadélfia, Município de Toledo-Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
----------	--------	------	----------	--------	------	----------	--------	------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 7

45135	025	216	45133	025	162	45132	025	150
45131	025	138	45121	024	225	8807	912	004
8808	912	003	8809	912	002	8804	912	001
8811	911	1a12						

Art. 3º Planilha de Serviços e custo da obra:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL PARCIAL
Movimentação de terra- escavação (em1ºCT).	M3	165,00	3,60	594,00
Regularização e comp.sub-leito 100% PN	M2	783,86	1,45	1.136,60
Brita Graduada – 100% PI (12 cm)	M3	94,06	60,00	5.643,60
Imprimação com CM-30(CT)	M2	783,86	2,10	1.646,11
Pintura de ligação com Emulsão RR1-C(CT)	M2	783,86	1,45	1.136,60
C.B.U.Q. Com CAP50/70 –Massa Fina 3,00cm	ton	58,79	180,00	10.582,20
Meio-fio com sarjeta – máquina extrusora	ml	120,46	22,00	2.650,12
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				16.372,45

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 23.389,23 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 7.016,77 (sete mil, dezesseis reais e setenta e sete centavos).

Art. 6º O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 29,83 (vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2010 (04/05/2010).

Toledo, 04 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 19/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão de obra) dos serviços **na Rua Francisco Fath**, entre a Av. Ministro Cirne Lima e Rua Ivo Heiss, situada do **Loteamento Fachini**, Município de Toledo-Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
34658	120	386	34657	120	349	34656	120	339
34655	120	329	34654	120	319	34653	120	309
34652	120	299	34651	120	289	34650	120	279
34649	120	269	34648	120	259	34647	120	249
34646	120	239	34449	111	037	34450	111	047
34451	111	057	34452	111	067	34453	111	077
34454	111	087	34455	111	097	34456	111	107
34457	111	117	34458	111	127	34459	111	137
34460	111	147	34461	111	157	34462	111	189

Art. 3º Planilha de Serviços e custo da obra:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 8

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL PARCIAL
Movimentação de terra- escavação (em 1ºCT)	M3	114,74	3,60	413,06
Regularização e comp.sub-leito 100% PN	M2	764,61	1,45	1.108,68
Brita Graduada – 100% PI (10 cm)	M3	76,46	60,00	4.587,60
Imprimação com CM-30(CT)	M2	764,61	2,10	1.605,68
Pintura de ligação com Emulsão RR1-C(CT)	M2	764,61	1,45	1.108,68
C.B.U.Q. Com CAP50/70 –Massa Fina 3,00cm	ton	57,35	180,00	10.323,00
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	ml	210,65	18,00	3.791,61
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				18.246,59

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 22.938,31 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e um centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 4.691,72 (quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 30,00 (trinta reais).

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2010 (04/05/2010).

Toledo, 04 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO

Prefeito do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 20/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão de obra) dos serviços **na Av. Min. Cirne Lima, na Rotatória com a Rua Carlos Barbosa**, no Município de Toledo-Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote
39722	074	239

Art. 3º Planilha de Serviços e custo da obra:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL PARCIAL
Movimentação de terra- escavação (em 1ºCT).	M3	22,80	4,50	102,60
Regularização e comp.sub-leito 100% PN	M2	76,00	1,85	140,60
Brita Graduada – 100% PI (12 cm)	M3	7,60	75,00	570,00
Pintura de ligação com Emulsão RR1-C(CT)	M2	76,00	1,45	110,20
C.B.U.Q. Com CAP50/70 –Massa Fina 3,00cm	ton	5,70	183,00	1.043,10
Calçada cimento alisado c/tijolo maciço	M2	40,00	23,70	948,00
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				2.252,48

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 2.914,50 (dois mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 662,02 (seiscentos e sessenta e dois reais e dois centavos).

Art. 6º - O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 38,34 (Trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Art. 7º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 9

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2010 (04/05/2010).

Toledo, 04 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 21/2010.

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006, Código Tributário do Município de Toledo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica e obras complementares, execução global (material e mão de obra) dos serviços de Pavimentação asfáltica e meio-fio na **Rua Ijuí**, entre as Ruas Pedro Álvares Cabral e Ponta Grossa, situada no Jardim Carelli, no Município de Toledo-Pr.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com a obra de pavimentação asfáltica são os seguintes:

Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote	Cadastro	Quadra	Lote
6235	561	015	6234	561	014	6233	561	013

Art. 3º Planilha de Serviços e custo da obra:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	PREÇO	TOTAL PARCIAL
Retirada de meio fio	m	23,85	3,25	77,52
Movimentação de terra- escavação (em 1ºCT)-40cm	M3	107,82	3,60	388,15
Regularização e comp.sub-leito 100% PN	M2	269,56	1,45	390,86
Brita Graduada – 100% PI (12 cm)	M3	32,35	60,00	1.941,00
Pintura de ligação com Emulsão RR1-C(CT)	M2	269,56	1,45	390,86
C.B.U.Q. Com CAP50/70 –Massa Fina 3,00cm	ton	20,22	180,00	3.639,60
Meio-fio com sarjenta – maquina extrusora	m	94,92	18,00	1.708,56
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				6.681,52

Art. 4º - O valor total da obra é igual a R\$ 8.536,55 (oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 5º - No valor total da obra estão inclusos os serviços de mão-de-obra que equivalem à importância de R\$ 1.855,03 (Hum mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos).

Art. 6º- O custo por metro quadrado da obra é de R\$ 31,66 (trinta e um real e sessenta e seis centavos).

Art. 7º- O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 8º- Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 9º - As parcelas a serem ressarcidas pela Contribuição de Melhorias, será o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, e tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel.

Art. 10º - O prazo para impugnação deste edital será de 30 (trinta) dias contando da data de sua publicação, as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo.

DADA E PASSADA NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2010 (04/05/2010).

Toledo, 04 de maio de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 10

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2010.

1341- Concede diárias a servidora Maisa Carmen Kuhn Fazzolari, Sec do Planej. Estratégico, para os dias 08 e 09/04/2010.

1342- Concede diárias a servidora Sara Regina Arenhart, Engenheiro I Civil, ra os dias 08 e 09/04/2010.

1343- Concede diárias ao servidor André Torri Saldanha, Arquiteto I, para os dias 08 e 09/04/2010.

1344- Concede diárias ao Vice Prefeito Lucio de Marchi, para os dias 08 a 10/04/2010.

1345- Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 08 a 10/04/2010.

1346- Concede diárias ao servidor Jozimar Polasso, Dir. Deptº Rel de Trabalho, para os dias 11 e 16/04/2010.

1347- Concede diárias ao servidor Luiz Alberto Cypriano, para os dias 13 e 14/04/2010.

1348- Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 25 a 27/04/2010.

1349- Concede diárias ao servidor João Carlos Poletto, para os dias 13 a 14/04/2010.

1350- Concede diárias a servidora Regina Nanami Ikeda Angnes, para os dias 15 a 16/04/2010.

1351- Concede diárias a servidora Clarice Fritzen, para os dias 15 e 16/04/2010.

1352- Concede diárias ao servidor Lourival Neves Junior, para os dias 15 e 16/04/2010.

1353- Concede diárias ao servidor Adriano Theves Galvao, para os dias 15 e 16/04/2010.

1354- Concede diárias ao servidor Flavio Augusto Scherer, para os dias 15 e 16/04/2010.

1355- Concede diária ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, pra o dia 16/804/2010.

1356- Concede diárias a servidora Tais Augusta Pelanda Maciel, para os dias 19 e 20/04/2010.

1357- Designa p/ o exercício de Secretária Titular da Escola Mun Amélio Dal Bosco, a servidora Jaina Caroline Lunkes, Assist. em Administração I, a contar de 07/04/2010.

1358- Concede diárias ao vice prefeito Lucio de Marchi, para os dias 26/04 a 29/04/2010.

1359- Concede progressão por qualificação a servidora Asta Terezinha Bruxel, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1360- Concede progressão por qualificação a servidora Leny Pinheiro de Moura, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1361- Concede progressão por qualificação a servidora Luciana Roberta Felicetti Rech, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1362- Concede progressão por qualificação a servidora Márcia Daniela Bourscheid, Professor II, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1363- Concede progressão por qualificação a

servidora Maria do Carmo Cabreira, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1364- Concede progressão por qualificação a servidora Maria Eva Duarte Tizziane, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1365- Concede progressão por qualificação a servidora Rejane Cristina Hillebrand, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1366- Concede progressão por qualificação a servidora Tânia Elisete de Grandi, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1367- Concede progressão por qualificação ao servidor Antonio da Silva Almeida, Guarda Municipal I, a contar de 01/04/2010.

1368- Concede progressão por qualificação a servidora Vera Lucia Rodrigues Carneiro, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1369- Concede progressão por qualificação a servidora Eliane Lucia Sperafico, Médico Veterinário I, a contar de 01/04/2010.

1370- Concede progressão por qualificação a servidora Liliane Aparecida Gregório da Silva Beloto, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1371- Concede progressão por qualificação a servidora Luciana Redim, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1372- Concede progressão por qualificação a servidora Maria Sonia da Silva de Oliveira, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1373- Concede progressão por qualificação a servidora Nair Kadlubiski, Técnico em Vigilância Sanitária I, a contar de 01/04/2010.

1374- Concede progressão por qualificação a servidora Neiva Helena Bordignon Fernandes, Assistente Social I, a contar de 01/04/2010.

1375- Concede licença p/ tratamento de saúde a servidora Kelly Daiane de Lima, Técnico em Enfermagem I, pelo período de 15 dias, a contar de 27/04/2010.

1376- Concede progressão por mérito a servidora Adriana Kathia Malacarne Costa, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1377- Concede progressão por mérito a servidora Adriane Cristiane Engelsing Kotz, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1378- Concede progressão por mérito a servidora Adriane Wobeto, Analista de Controle Interno, a contar de 01/04/2010.

1379- Concede progressão por mérito ao servidor Aldo Silva Ribeiro, Operador de Equipamentos Pesados I, a contar de 01/04/2010.

1380- Concede progressão por mérito ao servidor Alfeu Hickmann, Motorista I, a contar de 01/04/2010.

1381- Concede progressão por mérito a servidora Ana Ide Kleinubing, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 11

1382- Concede progressão por mérito a servidora Andréa Janaina Ribeiro Alves, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1383- Concede progressão por mérito a servidora Andréia Eliana Meurer Wilde, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1384- Concede progressão por mérito a servidora Ângela Kant Martins, Assistente Social I, a contar de 01/04/2010.

1385- Concede progressão por mérito a servidora Ania Ines Klemann de Oliveira Rosa, Técnico Desportivo I, a contar de 01/04/2010.

1386- Concede progressão por mérito ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, a contar de 01/04/2010.

1387- Concede progressão por mérito a servidora Berenice Freire Ferreira, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1388- Concede progressão por mérito a servidora Carmem Luiza Carletto, Assistente em Biblioteca I, a contar de 01/04/2010.

1389- Concede progressão por mérito a servidora Celi Lucia Seibert, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1390- Concede progressão por mérito a servidora Cirlei Antonia Boschetti, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1391- Concede progressão por mérito a servidora Cladis Arminda Konzen, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1392- Concede progressão por mérito a servidora Claudia da Silva Kutscher Tonello, Assistente Social I, a contar de 01/04/2010.

1393- Concede progressão por mérito ao servidor Cláudio Zanon Rossato, Odontólogo I, a contar de 01/04/2010.

1394- Concede progressão por mérito ao servidor Cosme Augusto Dias, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1395- Concede progressão por mérito a servidora Cristiane Aparecida Joaquim Eggert, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1396- Concede progressão por mérito a servidora Dirce Maria Steffens Kulze, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1397- Concede progressão por mérito a servidora Eliane Maria Chaboski Rauber, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.

1398- Concede progressão por mérito a servidora Eliza Schorr Daga, Assistente em Administração I, a contar de 01/04/2010.

1399- Concede progressão por mérito a servidora Elizete Aparecida Knippelberg Dourado, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1400- Concede progressão por mérito ao servidor Elmo Eckstein, Operador de Equipamentos Pesados I, a contar de 01/04/2010.

1401- Concede progressão por mérito a servidora

Francisca de Fátima Sindeaux da Cruz, a contar de 01/04/2010.

1402- Concede progressão por mérito a servidora Geni Fogaça de Lima, Cozinheiro I, a contar de 01/04/2010.

1403- Concede progressão por mérito ao servidor Helio Luiz Finatto, Analista de Controle Interno, a contar de 01/04/2010.

1404- Concede progressão por mérito a servidora Ilza Aparecida de Moura Mesquita, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1405- Concede progressão por mérito a servidora Irene Vosniak Luckemeyer, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1406- Concede progressão por mérito a servidora Ivete Budtinger da Costa Alves, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1407- Concede progressão por mérito a servidora Ivete Ceolato, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1408- Concede progressão por mérito a servidora Ivone Maria Zamuner, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1409- Concede progressão por mérito a servidora Ivonete Correia de Lima, Cozinheiro I, a contar de 01/04/2010.

1410- Concede progressão por mérito a servidora Ivoni Seffrin, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1411- Concede progressão por mérito a servidora Izaura Aparecida de Souza Godine Miguel, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1412- Concede progressão por mérito a servidora Jacira Machado Souza, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1413- Concede progressão por mérito ao servidor João Laudelino Bonetti, Analista em Meio Ambiente I, a contar de 01/04/2010.

1414- Concede progressão por mérito a servidora Joeli Acioli Hipólito, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1415- Concede progressão por mérito ao servidor Jorge Henrique Gralha Rosin, Assistente em Administração I, a contar de 01/04/2010.

1416- Concede progressão por mérito ao servidor Jose Francisco Wille, Operador de Equipamentos Pesados I, a contar de 01/04/2010.

1417- Concede progressão por mérito a servidora Julia Moreira Botta, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.

1418- Concede progressão por mérito a servidora Juliana Cristina Sabedra do Amaral, Cozinheiro I, a contar de 01/04/2010.

1419- Concede progressão por mérito a servidora Lenir Fátima Weizenmann, Professor I, no 1º e 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1420- Concede progressão por mérito ao servidor



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 12

Leonardo Richard, Operador de Equipamentos Pesados I, a contar de 01/04/2010.

1421- Concede progressão por mérito a servidora Leoni Inês Demarch, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1422- Concede progressão por mérito a servidora Licia Marli Teodoro, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1423- Concede progressão por mérito a servidora Liliane Borges dos Reis Paludo, Nutricionista I, a contar de 01/04/2010.

1424- Concede progressão por mérito a servidora Lourdes Terezinha Binsfeld, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1425- Concede progressão por mérito a servidora Lucia Theodoro, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1426- Concede progressão por mérito a servidora Luciana Roberta Felicetti Rech, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1427- Concede progressão por mérito a servidora Luciana Schaedler Wechi, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1428- Concede progressão por mérito a servidora Lucy Maria de Araújo da Silva, Assistente em Biblioteca I, a contar de 01/04/2010.

1429- Concede progressão por mérito ao servidor Luis Carlos Fabris, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 01/04/2010.

1430- Concede progressão por mérito ao servidor Luis Carlos Galante, Técnico Desportivo I, a contar de 01/04/2010.

1431- Concede progressão por mérito ao servidor Luiz Felipe Zavadzki, Odontólogo I, a contar de 01/04/2010.

1432- Concede progressão por mérito a servidora Luzia Pereira, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1433- Concede progressão por mérito a servidora Mara Sirlei Noll Dal Pisol, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1434- Concede progressão por mérito a servidora Márcia Cristina Munaro Lovato, Assistente em Administração I, a contar de 01/04/2010.

1435- Concede progressão por mérito a servidora Maria Aparecida Barbosa Kleinubing, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1436- Concede progressão por mérito a servidora Maria Claudete Portugal, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1437- Concede progressão por mérito a servidora Maria Jose Sheron, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1438- Concede progressão por mérito a servidora Maria Lucia da Silva, Cozinheiro I, a contar de 01/04/2010.

1439- Concede progressão por mérito a servidora Maria Teresinha Puehler Rasbolt, Professor I, no 1º

cargo, a contar de 01/04/2010.

1440- Concede progressão por mérito ao servidor Mario Hillebrand, Auditor Fiscal Tributário I, a contar de 01/04/2010.

1441- Concede progressão por mérito a servidora Marisane Bugs Sartoretto, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.

1442- Concede progressão por mérito a servidora Marlene Inês Winkelmann Stockmann, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1443- Concede progressão por mérito a servidora Marta Bennemann, Professor II, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1444- Concede progressão por mérito a servidora Marta Regina Gubiani Ruchel, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1445- Concede progressão por mérito a servidora Nadia Regina Marafon Bacca, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.

1446- Concede progressão por mérito a servidora Nair Terezinha Lunkes Bouffleuer, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.

1447- Concede progressão por mérito a servidora Noeli Maria Reis Freire, Auxiliar de Enfermagem I, a contar de 01/04/2010.

1448- Concede progressão por mérito a servidora Noeli Mekelburg Luqueta, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1449- Concede progressão por mérito ao servidor Olair Coradi, Operador de Equipamentos Pesados I, a contar de 01/04/2010.

1450- Concede progressão por mérito a servidora Oliria Cardoso da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.

1451- Concede progressão por mérito a servidora Patrícia Mara Anschau, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1452- Concede progressão por mérito ao servidor Paulo Jorge Silva de Oliveira, Analista em Meio Ambiente I, a contar de 01/04/2010.

1453- Concede progressão por mérito a servidora Rosane Elisabete Winkelmann, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1454- Concede progressão por mérito a servidora Rosemari Aparecida de Oliveira, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1455- Concede progressão por mérito a servidora Rosemeri Maria Hentz Soares, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1456- Concede progressão por mérito a servidora Rozana Menon, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1457- Concede progressão por mérito a servidora Salete Haubenttal Immig, Professor I, no 2º cargo, a contar de 01/04/2010.

1458- Concede progressão por mérito ao servidor Sergio Luiz Herkert, Técnico Desportivo I, a contar de 01/04/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 13

- 1459- Concede progressão por mérito a servidora Silvana Boffo Gonçalves, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.
- 1460- Concede progressão por mérito a servidora Sílvia Moreira Correa da Cruz, Assistente em Biblioteca I, a contar de 01/04/2010.
- 1461- Concede progressão por mérito ao servidor Silvío César de Oliveira, Contador I, a contar de 01/04/2010.
- 1462- Concede progressão por mérito a servidora Teovani de Fátima Gutjahr, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.
- 1463- Concede progressão por mérito a servidora Terezinha Dalcastel Zimmermann, Professor I, no 1º cargo, a contar de 01/04/2010.
- 1464- Concede progressão por mérito ao servidor Vilso Schuck, Eletricista I, a contar de 01/04/2010.
- 1465- Concede progressão por mérito a servidora Vítor Hugo Perin, Engenheiro I, a contar de 01/04/2010.
- 1466- Concede progressão por mérito a servidora Walkiria de Souza, Auxiliar Consultório Dentário I, a contar de 01/04/2010.
- 1467- Concede, a pedido, licença p/ tratar de interesses particulares, a servidora Cleuza Maria Reolon, Professor I, no 1º cargo, período de 13/04/2010 a 12/04/2012.
- 1468- Concede, a pedido, licença p/ tratar de interesses particulares, a servidora Vaníria Lysyk Teixeira Bianchi, Professor I, no 1º cargo, período de 01/04/2010 a 31/03/2012.
- 1469- Concede, a pedido, licença p/ tratar de interesses particulares, a servidora Cláudia Elisângela Barbosa da Silva, Professor I, no 1º cargo, período de 13/04/2010 a 12/04/2012.
- 1470- Designa p/ o exercício de Coordenação de Unidade de Saúde-Núcleo Integrado de Saúde, a servidora Volmara Fátima Carminatti de Souza, Enfermeiro I, a contar de 01/03/2010.
- 1471- Designa p/ o exercício de Coordenação de Área Pedagógica-Educação Ambiental, a servidora Luciana Roberta Felicetti Rech, Professor I, a contar de 01/03/2010.
- 1472- Designa p/ o exercício de Coordenação de Área Pedagógica-Educação Física, a servidora Josiane Aparecida Soares F Benvenuto, a contar de 01/04/2010.
- 1473- Concede adicional de insalubridade ao servidor Alexandre Emmel Garcia, Médico Veterinário I, a contar de 01/04/2010.
- 1474- Concede adicional de insalubridade a servidora Claudete Aparecida dos Santos Gonçalves, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.
- 1475- Concede adicional de insalubridade ao servidor Edes José Ribeiro Alves, Motorista I, a contar de 01/04/2010.
- 1476- Concede adicional de insalubridade ao servidor Isalino Martins Ferreira, Motorista I, a contar de 01/04/2010.
- 1477- Concede adicional de insalubridade ao servidor Osni Edemir Abick, Motorista I, a contar de 01/04/2010.
- 1478- Concede adicional de insalubridade ao servidor Paulo Ferreira, Motorista I, a contar de 01/04/2010.
- 1479- Concede adicional de insalubridade ao servidor Rogério de Lima, Cozinheiro I, a contar de 01/04/2010.
- 1480- Concede adicional de insalubridade ao servidor João Paulo Boiko, Técnico em Segurança do Trabalho I, a contar de 01/04/2010.
- 1481- Concede adicional de insalubridade a servidora Ivone Toncix Piesson, Cozinheiro I, a contar de 01/04/2010.
- 1482- Concede adicional de insalubridade a servidora Maria Claribel dos Santos Dieger, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.
- 1483- Concede adicional de insalubridade a servidora Maria Eliza Veríssimo Fasutino, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.
- 1484- Concede adicional de insalubridade a servidora Simone Isabel Machado Dallagnol, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.
- 1485- Concede adicional de insalubridade a servidora Soeli Felisberto Alves Ramos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.
- 1486- Concede remoção a servidora Edeltraut Stefanski, Assistente em Biblioteca I, p/ Biblioteca Pública do Jardim Panorama, a contar de 09/03/2010.
- 1487- Concede remoção p/ servidora Isabel Cristina Sari Araújo Machado, Cozinheiro I p/ Cmei Crescer e Aprender, a contar de 01/04/2010.
- 1488- Concede remoção p/ servidora Eliane Maria Ramaldes Seibert, Professor I, p/ Escola Nossa Senhora das Graças, a contar de 15/04/2010.
- 1489- Concede remoção p/ servidora Marínes Mazzarollo Kuhn, Cozinheiro I, p/ Escola Ari Arcassio Gossler, a contar de 08/04/2010.
- 1490- Concede remoção p/ servidora Nadir Maria Vieira, Cozinheiro I, p/ Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 08/04/2010.
- 1491- Concede remoção p/ servidora Patrícia Cristina Fritzen, Cozinheiro I, p/ Cmei Sesi, a contar de 14/04/2010.
- 1492- Concede remoção p/ servidora Rosângela Aparecida Pereira Capella Darlin, Auxiliar Consultório Dentário I, p/ Centro de Saúde, a contar de 15/04/2010.
- 1493- Concede remoção p/ servidora Tereza Justina Correia Fernandes, Auxiliar em Serviços Gerais I, p/ Núcleo Integrado de Saúde, a contar de 13/04/2010.
- 1494- Concede transferência p/ Claudete Aparecida dos Santos Gonçalves, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 13/04/2010.
- 1495- Concede transferência p/ Edite Inês Zimmermann, Assistente em Administração I, a contar de 22/04/2010.
- 1496- Concede transferência p/ Tiago Thiele, Assistentente em Administração I, a contar de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 14

22/04/2010.

1497- Concede transferência p/ Zilda da Souza Lima Almeida, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 19/04/2010.

1498- Concede transferência p/ Raimilson Paes Pascoal, Auxiliar em Administração I, a contar de 22/04/2010.

1499- Concede transferência p/ Antonio Jose Vila Nova, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 22/04/2010.

1500- Concede transferência p/ Solange Pichler Ferreira, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 06/04/2010.

1501- Concede transferência p/ Sandro Silvério, Motorista I, a contar de 06/04/2010.

1502- Concede transferência p/ Rosa Margarida Ortiz, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/04/2010.

1503- Concede transferência p/ Margarete Justina Frasson, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 06/04/2010.

1504- Concede transferência p/ Juliano Alves dos Santos, Assistente em Desenvolvimento Social I, a contar de 01/04/2010.

1505- Concede transferência p/ Jose Nilton Rodrigues, Digitador I, a contar de 06/04/2010.

1506- Cede a professora Luciane Bosquette Marin, no 1º cargo, p/ Escola Municipal Anita Garibaldi, por tempo indeterminado, a contar de 25/03/2010.

1507- Concede desdobre para a professora Ana Maria Ebling, na Escola Norma Demeneck Belotto, a contar de 19/03/2010.

1508- Concede desdobre para a professora Anna Paula Molter Ribeiro, na Escola Norma Demeneck Belotto, Jd Concórdia, Carlos Friedrich, a contar de 16/03/2010.

1509- Concede desdobre para a professora Carla Cristina de Oliveira Costa, na Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 08/03/2010.

1510- Concede desdobre para a professora Cladis Armanda Konzen, na Escola Ari Arcassio Gossler, a contar de 09/02/2010.

1511- Concede desdobre para a professora Cleide dos Santos Matiassi, na Escola Carlos Friedrich, a contar de 19/03/2010.

1512- Concede desdobre para a professora Cristiane Fernanda Ertel Cassula, na Escola Anita Garibaldi, a contar de 23/03/2010.

1513- Concede desdobre para a professora Daiana Cristina Albrecht de Lima, na Escola Ivo Welter, a contar de 03/03/2010.

1514- Concede desdobre para a professora Eliane Rostirolla, na Escola Carlos Friedrich, a contar de 02/03/2010.

1515- Concede desdobre para a professora Fabiana de Fátima dos Santos, na Escola São Dimas, a contar de 19/03/2010.

1516- Concede desdobre para a professora Graziely Luzia Rafael, na Escola São Francisco, a contar de

19/03/2010.

1517- Concede desdobre para a professora Juliana REbelato Badotti, na Escola André Zenere, a contar de 19/03/2010.

1518- Concede desdobre para a professora Karen Nicole de Oliveira Tormes, na Escola Jose Pedro Brum, a contar de 25/03/2010.

1519- Concede desdobre para a professora Leiliane Morante dos Santos, na Escola Tancredo Neves, a contar de 11/03/2010.

1520- Concede desdobre para a professora Lenir Sinhori da Silva, na Escola Jose Pedro Brum, a contar de 18/03/2010.

1521- Concede desdobre para a professora Márcia Cristine de Lima Pinto Arruda, na Escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 02/03/2010.

1522- Concede desdobre para a professora Margarete Kunh, na Escola Olivo Beal, a contar de 23/03/2010.

1523- Concede desdobre para a professora Maria Lucia Soares Sorrentino, na Escola Carlos João Treis, a contar de 02/03/2010.

1524- Concede desdobre para a professora Marlene Miranda Barroso, na Escola Tancredo Neves, a contar de 11/03/2010.

1525- Concede desdobre para a professora Natally Cristina da Silva Martins, na Escola Jose Pedro Brum, a contar de 25/03/2010.

1526- Concede desdobre para a professora Nilse de Avila, na Escola Alberto Santos Dumont, a contar de 19/03/2010.

1527- Concede desdobre para a professora Patrícia Andréia Muniz, na Escola Carlos Friedrich, a contar de 08/03/2010.

1528- Concede desdobre para a professora Rosana da Silva Alcassa, na Escola André Zenere, a contar de 25/03/2010.

1529- Concede desdobre para a professora Silvana Fernandes da Silva Dal Pra, na Escola Anita Garibaldi, a contar de 01/03/2010.

1530- Concede desdobre para a professora Solange de Lima da Rosa, na Escola Ivo Welter, a contar de 29/03/2010.

1531- Concede desdobre para a professora Susane Catiuscia Simsen de Souza, na Escola Henrique Brod, a contar de 08/03/2010.

1532- Concede desdobre para a professora Tânia Maria da Silva Fries, na Escola Carlos Friedrich, a contar de 01/03/2010.

1533- Concede desdobre para a professora Telma Fabiola Giaretta, na Escola São Francisco de Assis, a contar de 05/03/2010.

1534- Concede desdobre para a professora Vanderleia Troller Nicolau, na Escola Ivo Welter, a contar de 03/03/2010.

1535- Concede desdobre para a professora Zenaide da Silva Lima, na Escola Duque de Caxias, a contar de 10/03/2010.

1536- Concede desdobre para a professora Rosana



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 15

da Silva Alcassa, na Escola André Zenere, a contar de 25/03/2010.

1537- Concede diária a servidora Denise Liell Schmitt, Secretária da Saúde, para os dias 03/05/2010.

1538- Concede gozo de licença especial a servidora Zenilda Maria Bendo, Assistente em Administração I, 15 dias, a partir de 22/04/2010.

1539- Concede gozo de licença especial a servidora Claudia Maria Theves Theobald, Professor I, 15 dias, a partir de 19/04/2010.

1540- Concede gozo de licença especial a servidora Sílvia Letícia de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a partir de 05/04/2010.

1541- Concede gozo de licença especial a servidora Lídia Natalia Pereira, Cozinheiro I, 15 dias, a partir de 05/04/2010.

1542- Concede gozo de licença especial a servidora Luzia Raposo de Lima, Auxiliar em Serviços Gerais I, 30 dias, a partir de 08/04/2010.

1543- Concede gozo de licença especial a servidora Neusa Wenzel Haas, Auxiliar em Administração I, 30 dias, a partir de 05/04/2010.

1544- Concede gozo de licença especial a servidora Sonia Mara Mursoletto Correia, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a partir de 05/04/2010.

1545- Concede gozo de licença especial a servidora Carmem Lucia Zeni, Assistente Social I, 15 dias, a partir de 05/04/2010.

1546- Concede gozo de licença especial a servidora Elisa Maria Rigo Pignataro, Enfermeiro I, 15 dias, a partir de 26/04/2010.

1547- Concede gozo de licença especial a servidora Ieda Rosa Greselle, Assistente em Administração I, 15 dias, a partir de 21/01/2010.

1548- Concede gozo de licença especial ao servidor Ivo Roque Rhoden, Técnico em Radiologia I, 30 dias, a partir de 26/04/2010.

1549- Concede gozo de licença especial ao servidor João Luiz Galvan, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, a partir de 22/04/2010.

1550- Concede gozo de licença especial ao servidor Amauri Vilmar Linke, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, a partir de 05/04/2010.

1551- Concede gozo de licença especial ao servidor Antonio Jacinto Neto, Auxiliar em Operação e Manutenção I, 15 dias, a partir de 12/04/2010.

1552- Concede gozo de licença especial a servidora Janete Martins, Assistente em Administração I, 15 dias, a partir de 05/04/2010.

1553- Concede gozo de licença especial a servidora Lina Batista Lino, Auxiliar em Operação e Manutenção I, 15 dias, a partir de 09/04/2010.

1554- Concede gozo de licença especial a servidora Clarides Noeli Trevisan, Professor I, 15 dias, a contar de 05/04/2010.

1555- Concede gozo de licença especial a servidora Alice Doblinski, Cozinheiro I, 15 dias, a partir de

22/04/2010.

1556- Concede licença especial em pecúnia ao servidor Adão Geraldo Marinho, Guarda Municipal, 15 dias, no mês de abril/2010.

1557- Concede licença especial em pecúnia a servidora Adriana Márcia Pinz Cesaro, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1558- Concede licença especial em pecúnia a servidora Adriane Wobeto, Analista de Controle Interno I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1559- Concede licença especial em pecúnia a servidora Ângela Aparecida Pereira da Cruz Sott, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1560- Concede licença especial em pecúnia ao servidor Antonio da Silva Almeida, Guarda Municipal, 15 dias, no mês de abril/2010.

1561- Concede licença especial em pecúnia a servidora Aseni da Silva Pereira, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1562- Concede licença especial em pecúnia a servidora Auremi Gomes Moreira Lopes, Professor I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1563- Concede licença especial em pecúnia a servidora Carmen Lucia Ampessan Leitão, Auxiliar em Enfermagem, 15 dias, no mês de abril/2010.

1564- Concede licença especial em pecúnia a servidora Celi Lucia Seibert, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1565- Concede licença especial em pecúnia a servidora Clarides Noeli Trevisan, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1566- Concede licença especial em pecúnia ao servidor Cosme Augusto Dias, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1567- Concede licença especial em pecúnia a servidora Dulce Cleci Diemer, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1568- Concede licença especial em pecúnia a servidora Edi Salete Rambo, Auxiliar em Consultório Dentário I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1569- Concede licença especial em pecúnia a servidora Edna Lavaqui Ferreira, Auxiliar de Enfermagem, 15 dias, no mês de abril/2010.

1570- Concede licença especial em pecúnia a servidora Elena Maria Barreiro Fritzen, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1571- Concede licença especial em pecúnia a servidora Eliane aparecida da Silva Luiz, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1572- Concede licença especial em pecúnia a servidora Eliane Maria Chabovski Rauber, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1573- Concede licença especial em pecúnia a servidora Eraí Guimarães Pinto, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 16

1574- Concede licença especial em pecúnia a servidora Ester da Silva Correa, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1575- Concede licença especial em pecúnia a servidora Ester da Silva Correa, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1576- Concede licença especial em pecúnia a servidora Fátima Alves Marques, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1577- Concede licença especial em pecúnia a servidora Gessi Tiz Rosa, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1578- Concede licença especial em pecúnia a servidora Girleni de Fátima Faleiros Previatti, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1579- Concede licença especial em pecúnia a servidora Hedi Manzke, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1580- Concede licença especial em pecúnia a servidora Herley Maria da Silva Valdemar, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1581- Concede licença especial em pecúnia a servidora Ilda Lídia Nesello Vieira, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1582- Concede licença especial em pecúnia a servidora Iracema Freitas dos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1583- Concede licença especial em pecúnia a servidora Irene Vosniak Luckemeyer, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1584- Concede licença especial em pecúnia a servidora Isaura Aparecida Alves Dietrich, Telefonista I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1585- Concede licença especial em pecúnia a servidora Ivete Gonçalves de Campos, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1586- Concede licença especial em pecúnia a servidora Ivone Catarina Zarnott, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1587- Concede licença especial em pecúnia a servidora Isabel Cristina Zeni Barcellos Ernest, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1588- Concede licença especial em pecúnia a servidora Jane Elizete Alves Wilchen, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1589- Concede licença especial em pecúnia ao servidor João Luiz Galvan, Auditor Fiscal Tributário I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1590- Concede licença especial em pecúnia ao servidor Josino Ferreira, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1591- Concede licença especial em pecúnia ao servidor Josino Ferreira, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1592- Concede licença especial em pecúnia a

servidora Juliana Cristina Sabedra do Amaral, Cozinheiro I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1593- Concede licença especial em pecúnia a servidora Licia Marli Teodoro, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1594- Concede licença especial em pecúnia a servidora Liliane Borges dos Reis Paludo, Nutricionista I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1595- Concede licença especial em pecúnia a servidora Lourdes Terezinha Binsfeld, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1596- Concede licença especial em pecúnia a servidora Lucimar Maria Brusco Vanzetto, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1597- Concede licença especial em pecúnia a servidora Luzmere aparecida Carvalho, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1598- Concede licença especial em pecúnia a servidora Márcia Cristine de Lima Pinto Arruda, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1599- Concede licença especial em pecúnia a servidora Márcia Regina Heiss Giaretta, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1600- Concede licença especial em pecúnia a servidora Márcia Regina Immich Horn, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1601- Concede licença especial em pecúnia a servidora Maria aparecida Barbosa Kleinubing, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1602- Concede licença especial em pecúnia a servidora Maria Claudete Portugal, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1603- Concede licença especial em pecúnia a servidora Maria da Graça da Silva Galo, Assistente Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1604- Concede licença especial em pecúnia a servidora Maria Hercília Viana, Cozinheiro I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1605- Concede licença especial em pecúnia a servidora Marilu Rodrigues da Cruz Porto Novais, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1606- Concede licença especial em pecúnia a servidora Marilu Rodrigues da Cruz Porto Novais, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1607- Concede licença especial em pecúnia a servidora Marines Feretto Rauber, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, no mês de abril/2010.

1608- Concede licença especial em pecúnia a servidora Nadir Dias de Souza Barbosa, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1609- Concede licença especial em pecúnia a servidora Nadir Dias de Souza Barbosa, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.

1610- Concede licença especial em pecúnia a servidora Nara Denize da Silva, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 17

- 1611- Concede licença especial em pecúnia a servidora Nara Denize da Silva, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1612- Concede licença especial em pecúnia a servidora Neli Terezinha Garcia Alves, Assistente Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1613- Concede licença especial em pecúnia a servidora Orildes Schwarz, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1614- Concede licença especial em pecúnia ao servidor Otacílio Bordignon, Fiscal de Obras e Posturas I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1615- Concede licença especial em pecúnia a servidora Palmira Back, Cozinheiro I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1616- Concede licença especial em pecúnia a servidora Patrícia Mara Anschau, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1617- Concede licença especial em pecúnia a servidora Roselmira Pereira Barbosa, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1618- Concede licença especial em pecúnia a servidora Salete Conceição Assufi Dallanol, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1619- Concede licença especial em pecúnia a servidora Salete Conceição Assufi Dallanol, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1620- Concede licença especial em pecúnia a servidora Selete Maria Schafer Schmidt, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1621- Concede licença especial em pecúnia a servidora Silvana Boffo Gonçalves, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1622- Concede licença especial em pecúnia a servidora Sirlei Theves Galvão Baettker, Professor I, no 2º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1623- Concede licença especial em pecúnia a servidora Sirlei Theves Galvão Baettker, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1624- Concede licença especial em pecúnia a servidora Sueli Peruzzo, Assistente em Administração I, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1625- Concede licença especial em pecúnia a servidora Terezinha Elizabeth Hemkemeier Damke, Professor I, no 1º cargo, 15 dias, no mês de abril/2010.
- 1626- Concede diárias a servidora Márcia Czerechowicz Hang, Professor I, para os dias 11/05 a 14/05/2010.
- 1627- Concede diárias ao servidor Vonir Antonio Pereira, Professor I, para os dias 11/05 a 14/05/2010.
- 1628- Concede diárias ao servidor Antonio Padilha, Motorista I, para o mês de maio/2010.
- 1629- Concede diárias ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira Motorista I, para o mês de maio/2010.
- 1630- Concede diárias ao servidor Adair Luis Kich, Motorista I, para o mês de maio/2010.
- 1631- Concede diárias ao servidor Ademir Ferreira da Silva, Motorista I, para o mês de maio/2010.
- 1632- Concede diárias ao servidor João de Souza, Motorista I, para o mês de maio/2010.
- 1633- Concede diárias a servidora Ione Leyser, Motorista I, para o mês de maio/2010.
- 1634- Concede a servidora Tânia de Almeida Prado Picco, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 26/03/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 24/07/2010.
- 1635- Concede a servidora Sandra Xavier Zanella, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 12/04/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 10/08/2010.
- 1636- Concede a servidora Mirtes Levandowski Wiismann, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 13/04/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 11/08/2010.
- 1637- Concede a servidora Maidi Neske Klais, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 05/04/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 03/08/2010.
- 1638- Concede a servidora Célia Roks Bettega, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 05/04/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 03/08/2010.
- 1639- Concede a servidora Silvana Rosa, Professor II, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 23/04/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 21/08/2010.
- 1640- Concede a servidora Elaine Maria Klein, Guarda Municipal I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 19/04/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 17/08/2010.
- 1641- Concede a servidora Márcia Pereira Lima Borges, Técnico em Enfermagem I, licença maternidade pelo período de 120 dias, a contar de 03/05/2010, e prorrogação da licença maternidade, pelo período de 60 dias, a contar de 31/08/2010.
- 1642- Concede licença tratamento de saúde p/ Cleusa da Silva Michels, Auxiliar em Serviços Gerais I, 30 dias, a partir de 19/04/2010.
- 1643- Concede licença tratamento de saúde p/ Vera Lucia Ferreira da Silva Schoffen, Professor I, 15 dias, a partir de 26/04/2010.
- 1644- Concede licença tratamento de saúde p/ Danielli Teixeira Echevarria, Assistente em Desenvolvimento social I, 15 dias, a partir de 25/03/2010.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 18

1645- Concede licença tratamento de saúde p/ Marines Maria Penso Foletto, Professor II, 30 dias, a partir de 19/04/2010.

1646- Concede licença tratamento de saúde p/ Geni Fogaça de Lima, Cozinheiro I, 31 dias, a partir de 22/03/2010.

1647- Concede licença tratamento de saúde p/ Sueli Denck da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, 06 meses, a partir de 28/03/2010.

1648- Concede licença tratamento de saúde p/ Maria apreçada Cavalheiro Coutinho, Auxiliar em Serviços Gerais I, 60 dias, a partir de 15/04/2010.

1649- Concede licença tratamento de saúde p/ Rosane Inês Kruger, Professor I, 15 dias, a partir de 13/04/2010.

1650- Concede licença tratamento de saúde p/ Palmira Back, Cozinheiro I, 60 dias, a partir de 12/04/2010.

1651- Concede licença tratamento de saúde p/ Hildegard Luiza Grosklass Baier, Cozinheiro I, 15 dias, a partir de 28/03/2010.

1652- Concede licença tratamento de saúde p/ Lucilene Aparecida Pereira Schwarzbald, Professor I, 90 dias, a partir de 13/04/2010.

1653- Concede licença tratamento de saúde p/ Mariza Jose Brim dos Santos, Professor I, 15 dias, a partir de 06/04/2010.

1654- Concede licença tratamento de saúde p/ Kátia Elisabeth Midding, Professor I, 45 dias, a partir de 14/04/2010.

1655- Concede licença tratamento de saúde p/ Zélia Meneguzzi Gubiani, Professro I, 15 dias, a partir de 13/04/2010.

1656- Concede licença tratamento de saúde p/ Berenice Fátima Alves, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a partir de 12/04/2010.

1657- Concede licença tratamento de saúde p/ Aparecida Inês dos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, 30 dias, a partir de 12/04/2010.

1658- Concede licença tratamento de saúde p/ Anizete F Zamuner, Enfermeiro I, 21 dias, a partir de 12/04/2010.

1659- Concede licença tratamento de saúde p/ Lourdes Grando, Assistente em Desenvolvimento Social I, 32 dias, a partir de 29/04/2010.

1660- Concede licença tratamento de saúde p/ Irineu Bohrer, Guarda Municipal I, 15 dias, a partir de 22/04/2010.

1661- Concede licença tratamento de saúde p/ Rosana Silva Miorando, Professor II, 30 dias, a partir de 01/04/2010.

1662- Conforme decisão de perícia médica o servidor Valdir Friedrich, Auditor Fiscal Tributário I, foi encaminhado para aposentadoria por invalidez.

1663- Conforme decisão de perícia médica o servidor Antonio Jose Vila Nova, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastado de suas funções até 19/04/2010, e retorno em tarefa Lee por 03 meses, com reavaliação.

1664- Conforme decisão de perícia médica a servidora Eneide Ingrid Rippel, Guarda Municipal I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a partir de 08/03/2010.

1665- Conforme decisão de perícia médica a servidora Lisandra Vani, Professor de Educação Física I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a partir de 24/02/2010, e readaptação em tarefa administrativa por 06 meses.

1666- Conforme decisão de perícia médica a servidora Raimunda Maria Bilibio, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 180 dias, a partir de 11/02/2010.

1667- Conforme decisão de perícia médica a servidora Iracema Freitas dos Santos, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a partir de 07/04/2010.

1668- Conforme decisão de perícia médica a servidora Juraci Teresinha de Paula, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a partir de 10/04/2010.

TOLEDO/PR, 07 de maio de 2010. MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO-SEC. DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 19

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 19, de 30 de abril de 2010

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até Foz do Iguaçu, para o regresso à cidade de origem da instrutora de curso realizado em Toledo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa servidor para conduzir, nesta data, o veículo da Câmara, placa ANM-0797, até a cidade de Foz do Iguaçu, para a instrutora da Comunidade Virtual do Poder Legislativo (INTERLEGIS), Senhora Luciana Villela de Andrade Mendes, regressar ao destino de origem, a cidade de Brasília, a qual ministrou em Toledo, nos dias 28 e 29 deste mês, pela Escola do Legislativo da Câmara Municipal, o Curso Formando Formadores.

Art. 2º - Para conduzir o veículo na viagem de que trata o artigo anterior, fica designado o servidor Amir Silveira, Agente Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de abril de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº 20, de 5 de maio de 2010

Designa vereador para integrar comitiva toledana em visita a tecnoparque em Curitiba e concede diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato designa vereador para integrar comitiva organizada pela Associação Comercial e Empresarial de Toledo em visita, amanhã, em Curitiba, ao Tecnoparque da Pontifícia Universidade Católica (PUC), com vistas a trazer ao Município de Toledo a experiência do funcionamento daquela unidade tecnológica.

Art. 2º - Para atender o convite recebido, fica designado o Vereador Renato Reimann, Presidente da Câmara Municipal, ao qual será concedida uma diária, no valor de R\$ 350,00.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

ATO Nº ME-4, de 3 de maio de 2010

Define os atos da Câmara Municipal para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.022/2010,

considerando os princípios da publicidade e da eficiência, consagrados no **caput** do artigo 37 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º - Este Ato define as matérias para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo de que trata a Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010.

Art. 2º - As matérias da Câmara Municipal que dependam de veiculação serão publicadas com exclusividade no Órgão Oficial Eletrônico do Município, exceto as que a lei determine sejam publicadas em veículo de comunicação impresso.

Art. 3º - O envio das matérias para publicação oficial será efetuado pelo departamento administrativo.

Parágrafo único - As matérias a serem publicadas no Órgão Oficial Eletrônico deverão ser encaminhadas ao departamento administrativo, em via impressa e eletrônica, com antecedência mínima de doze horas ao dia anterior ao da publicação, sob pena de sua não-publicação.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor nesta data, ficando revogado o Ato nº ME-17, de 15 de abril de 2010.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 3 de maio de 2010

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING
Segundo Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 10 de maio de 2010

Edição nº 020

Página 20

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Toledo, tendo em vista o teor do Ofício n.º 097/2010 ADM/MP, de 05 de maio de 2010, expedido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo, do Ministério Público do Paraná, encaminhando cópia da **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01/10**, protocolizada sob o n.º 14159, em 06/05/10, junto à Prefeitura do Município de Toledo, e recebida pelo CME/Toledo na manhã de 07/05/10, **COMUNICA** aos alunos interessados e à Comissão Especial de Análise e Julgamento dos Pedidos de Bolsas de Estudos de Cursos da UNIPAR/Toledo, que resolve acatar a recomendação do Ministério Público de Toledo, e **SUSPENDER**, até segunda ordem, todos os processos dos pedidos de **BOLSAS DE ESTUDO** para o ano de 2010, para os cursos da **UNIVERSIDADE PARANAENSE/UNIPAR-Campus TOLEDO**.

Toledo, 07 de maio de 2010.

Prof. Flávio Vendelino Scherer
Conselheiro Presidente do CME/Toledo

De acordo:

Ildo Bombardelli
Secretário Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 07/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da reunião ordinária deste conselho no dia 12 de Maio de 2010, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das atas 04/2010 e 05/2010;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Relato das Comissões (FIA, Fiscalização, Técnica, Plano Municipal de prevenção, combate e tratamento à Drogadição; Reformulação da lei municipal e regimento interno; Plano Municipal das Políticas de atendimento à criança e ao adolescente e Comissão do Dia 18 de maio);
- Relato sobre a Política Municipal de Acolhimento Institucional;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 07 de maio de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Ramires Gaspar
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.